



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

| RG | NOME | PROTOCOLO |
|--------------|-----------------------|--------------|
| 15.124.799-7 | LUIZ PEREIRA DA SILVA | 20.418.200-0 |

CURITIBA, 06/06/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROCOLO



Documento: **RESCON34CONCESSAOLUIZPEREIRADASILVA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/06/2023 17:56, **Elisandro Pires Frigo** em 07/06/2023 10:59.

Inserido ao protocolo **20.418.200-0** por: **Veridiana Xavier** em: 06/06/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3d53a48b9d8b87d2b75957d2f0a11d2.